



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 04 AO CONTRATO N. 04/2019

A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002642-47.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste dos valores contratuais, conforme o disciplinado na cláusula 7ª do contrato original e cláusula 2ª do Termo Aditivo n. 05 (de 12-8-2022), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de dez.-21 a nov.-22, com percentual de 5,90%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar a partir de 20-12-2022, conforme Contrato n. 04/2019 (prestação de serviços de instalação de alarme, em comodato, monitoramento remoto 24 horas e controle do local monitorado em cartórios eleitorais do interior do Estado do Rio Grande do Sul) e Termos Aditivos ns. 04 e 05, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **RAFAEL VOLINO SCHLINDWEIN & CIA. LTDA.**

Cláusulas	Valores (R\$)
6.1.1	252,65 mensais
6.1.2	240,01 mensais
6.1.3	240,01 mensais
6.1.4	233,69 mensais
6.1.5	240,01 mensais
6.1.6	240,01 mensais
6.1.7	285,50 mensais
6.1.8	227,38 mensais
6.1.9	227,38 mensais
6.1.10	275,38 mensais
6.1.11	353,71 mensais
6.1.12	435,82 mensais
6.1.13	372,66 mensais
6.1.14	360,02 mensais
6.1.15	360,02 mensais
6.1.16	372,66 mensais
TA n. 01	342,52 mensais

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 22/12/2022, às 15:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1251457** e o código CRC **2A542A21**.
